



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: Gramática gerativa: descrição e ensino em Língua Portuguesa		Código:
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)		
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GLC - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas		

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa

()	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	[30] horas
Prática:	[30] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	[60]
Extensão:	[60] horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>Desenvolver conhecimentos descritivos sobre a gramática do português do Brasil à luz da Teoria Gerativa; Promover a transposição da descrição para as práticas pedagógicas de ensino de gramática; Produzir materiais facilitadores para o ensino de gramática a partir da Teoria Gerativa.</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	32998	LETRAS-ALEMÃO (LICENCIATURA)

2.	34797	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
3.	34798	LETRAS-FRANCÊS (LICENCIATURA)
4.	332998	LETRAS-ALEMÃO (BACHARELADO)
5.	332999	LETRAS-GREGO (BACHARELADO)
6.	32999	LETRAS-GREGO (LICENCIATURA)
7.	25926	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)
8.	29471	LETRAS-ITALIANO (LICENCIATURA)
9.	29581	LETRAS-LATIM (LICENCIATURA)
10.	29470	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
11.	334798	LETRAS-FRANCÊS (BACHARELADO)
12.	329471	LETRAS-ITALIANO (BACHARELADO)

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>CONCEITOS DE GRAMÁTICA; O QUE É SINTAXE NA PERSPECTIVA GERATIVA?;</p> <p>DESCRIÇÃO DE FENÔMENOS DO PORTUGUÊS DO BRASIL; ELABORAÇÃO DE MATERIAIS MANIPULÁVEIS OU NÃO, VIRTUAIS E/OU PRESENCIAIS, VOLTADOS PARA O ENSINO DE GRAMÁTICA A PARTIR DA TEORIA GERATIVA.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
2.	DUARTE, M. E. L.; SERRA, C. Gramática(s), Ensino de Português e 'Adequação Linguística'. Matraga, Rio de Janeiro, v. 22, n. 36, p. 31-55. 2015.
3.	KENEDY, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Contexto, 2013.

4.	MIOTO C.; SILVA, M. C. F.; LOPES, R. E. V. Novo manual de sintaxe. Florianópolis: Insular, 2004.
5.	NEGRÃO, E. V.; SCHER, A. P.; VIOTTI, E. de C. Sintaxe: explorando a estrutura da sentença. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística II: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2007. p. 81-109.
6.	PILATI, E. Linguística, gramática e aprendizagem ativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
7.	PIRES DE OLIVEIRA, R.; QUAREZEMIN, S. Gramáticas na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CH OMSKY, N. O conhecimento da Língua – sua natureza, origem e uso [1986]. [tradução de Anabela Gonçalves e Ana Teresa Alves]. Lisboa: Caminho, 1994.
2.	CHOMSKY, N. Linguagem e mente. Brasília: ed. UNB, 1996.
3.	FR ANCHI, C. Criatividade e gramática. Trabalhos em Linguística Aplicada, São Paulo, n. 9, p. 5-45, 1987.
4.	KE NEDY, E. Possíveis contribuições da Linguística Gerativa à formação do professor de Língua Portuguesa. Rev. de Letras, vol. 1, n. 31, p. 72-79. 2013.
5.	RA POSO, E. Teoria da gramática: a faculdade da linguagem. Lisboa; Caminho, 1992.
6.	RA POSO, Eduardo B. P. et al (orgs.). Gramática do Português, vol. I. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
7.	RA POSO, Eduardo B. P. et al (orgs.). Gramática do Português, vol. II. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
8.	RA POSO, Eduardo B. P. et al (orgs.). Gramática do Português, vol. III. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
9.	VI EIRA, S. R; BRANDÃO, S. F. Ensino de gramática. Descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2013.
10.	VIEIRA, F. E. & FARACO, C. A. Gramática do português brasileiro escrito. São Paulo, Parábola, 2023.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 01/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice Ferreira Drumond Holzweber, SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 01/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Massoni da Rocha, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 02/02/2024, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1879546** e o código CRC **8BF0379F**.